



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

COLETIVO ITIQUIRA		
Processo nº 202600005009243		
1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: COLETIVO ITIQUIRA DE MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA E JUSTIÇA SOCIAL		CNPJ: 24.855.215/0001-52
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, 843		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: FORMOSA /GO	CEP: 73.801-010	TELEFONE: (61) 9 9957 - 4380
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ALEXANDRE RIBAS FERRAZZA		RG: 7.265.532-0 SSP/PR
CPF: 047.920.101-36		NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		PROFISSÃO: ADVOGADO
ENDEREÇO: Av. Lagoa Feia, nº377		BAIRRO: Formosinha

CIDADE/UF: Formosa - GO	CEP: 73.813-370
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: AMANDA CAROLINE ALVES E SILVA	CPF: 936.567.771-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE: 2ª Vice – presidente	
ENDEREÇO: Rua Alexandrino Lobo, nº 339 A	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: FORMOSA/GO	CEP: 73.801.425
E-mails: adv.amandaalves@gmail.com	TELEFONE: (61) 98166-1947

3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA:
0791

OPERAÇÃO: 1292

CONTA CORRENTE:
570788842-6

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE COLETIVO ITIQUIRA.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, com todas as condições necessárias para sua utilização, incluindo entrega devidamente regularizada e apta ao uso.

Descrição detalhada do objeto:

Aquisição de veículo, com especificações mínimas abaixo:

- I. Veículo utilitário, com quatro portas, apto para o transporte de até cinco pessoas (incluindo o motorista), Sedan.
- II. Ano de fabricação/modelo: Mínimo 2015 ou superior;
- III. Motorização: Motor 1.0 ou superior.

O veículo será utilizado para o deslocamento da equipe técnica do Projeto Movimento Todas por Elas, composta por advogados, psicólogos e demais colaboradores da entidade, visando a realização de atendimentos externos, acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica, participação em audiências, reuniões da rede de proteção, visitas institucionais, ações educativas, palestras e transporte de materiais necessários à execução das atividades desenvolvidas pelo Coletivo Itiquira.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A aquisição de um veículo permitirá o fortalecimento das ações do projeto, assegurando que a equipe de profissionais (psicólogos, advogados e assistentes sociais) tenha condições de realizar deslocamentos rápidos em diferentes pontos da cidade e localidades próximas, otimizando o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

4.3.1 – Metas

Para garantir a aferição objetiva e o acompanhamento do progresso, as metas foram reformuladas com indicadores claros e mensuráveis:

- *1. Meta: Adquirir 01 (um) veículo automotor, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da entidade.*
- *2. Meta: Ampliar em, no mínimo, 50% a capacidade de atendimento territorial da entidade para comunidades e regiões mais afastadas.*
- *o Indicador de Cumprimento: Registrar um aumento de pelo menos 50% no número de comunidades ou localidades atendidas diretamente pela equipe do Coletivo Itiquira, comparando o período de 12 meses anteriores com os 12 meses subsequentes à aquisição e plena operacionalização do veículo. Este indicador será verificado através de relatórios de visitas e atendimentos.*
- *3. Meta: Eliminar a dependência de locação de veículos por parte da entidade para a execução de suas atividades institucionais essenciais.*
- *o Indicador de Cumprimento: Redução de 100% dos custos com locação de veículos para as atividades fins da entidade, a ser verificada a partir do primeiro mês completo de uso do veículo próprio e mantida pelos 11 meses subsequentes.*
- *4. Meta: Aumentar a divulgação e visibilidade da entidade na cidade de Formosa – Goiás*
- *o Indicador de Cumprimento: A veiculação do veículo plotado com a logo da entidade, vai ajudar a divulgar a existência do Coletivo na cidade, aumentando o alcance de pessoas que poderão ser beneficiadas com os serviços prestados pela proponente, aumentando a prestação de serviço em no mínimo 50%.*
- *5. Meta: Aumentar a regularidade e eficiência na prestação de serviços e apoio aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.*
- *o Indicador de Cumprimento: Aumento de 50% na frequência média de visitas e atendimentos presenciais a beneficiários em comparação com o período anterior à aquisição do veículo. Adicionalmente, busca-se uma redução de 30% no tempo médio de resposta para o deslocamento da equipe ou agendamentos pontuais, ambos verificáveis por meio de planilhas de atendimentos.*
- *Disponibilizar apoio logístico às atividades do Projeto Movimento Todas por Elas. Indicador de Cumprimento: Quantidade de deslocamentos realizados e atendimentos externos apoiados pelo*

veículo.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Para alcançar as metas estabelecidas, as seguintes atividades serão executadas:

- Realização do procedimento de aquisição do veículo, em estrita conformidade com a legislação aplicável e os requisitos de cotação de preços (mínimo de três orçamentos).
Aquisição formal e recebimento físico do veículo junto ao fornecedor selecionado.
- Registro e regularização documental completa do veículo junto aos órgãos competentes, garantindo sua aptidão para circulação e uso pela entidade.
- Incorporação do veículo ao patrimônio da entidade, com o devido registro contábil e patrimonial.
- Utilização contínua e estratégica do veículo em todas as atividades de campo, incluindo visitas técnicas, transporte seguro da equipe e de materiais de apoio, bem como suporte logístico às ações sociais e de ampliação da rede de apoio e informação para fortalecer o combate à violência contra a mulher.
- Ampliação na divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, através da plotagem do veículo com a logo do Coletivo Itiquira e do projeto Movimento Todas por Elas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Coletivo Itiquira tem o projeto Movimento Todas por Elas, como braço operacional do **na defesa dos direitos às mulheres e no combate à violência doméstica**, realiza atendimentos gratuitos a mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica. Essas ações incluem:

- Atendimentos psicológicos e jurídicos especializados.
- Acompanhamento em delegacias especializadas (DEAMs).
- Atuação em processos judiciais e audiências relacionadas a divórcios, guarda, pensão alimentícia e medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.
- Defesa técnica em processos civis e criminais, incluindo suporte como assistente de acusação em litígios relacionados à violência doméstica.
- Ampla promoção de rede de informação referente aos direitos das mulheres, promovendo palestras, workshop, rodas de conversa e participando ativamente de movimentos sociais e audiências públicas em prol do combate a violência contra a mulher.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas e ampliação na participação de redes para o fortalecimento feminino e combate à violência contra a mulher.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 50 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio logístico do veículo a ser adquirido.

Mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência doméstica atendidas pelo Projeto Movimento Todas por Elas, residentes em Formosa/GO e região do Entorno do Distrito Federal, estimadas em aproximadamente 50 beneficiárias diretas por ano.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio, o que dificulta o deslocamento da equipe técnica, o transporte de insumos e a realização de atendimentos em comunidades mais afastadas, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais desenvolvidas e fortalecimento da rede de proteção.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento ao público beneficiado, aumento da cobertura territorial das ações, redução de custos com locações e maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Coletivo Itiquira de Meio Ambiente, Memória e Justiça Social é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, com jurisdição em todo o território nacional, foro jurídico na Comarca de Formosa, Estado de Goiás e sede administrativa localizada à Rua Visconde de Porto Seguro, 843, Centro – CEP: 73.801-010, Formosa, Goiás.

O nome Coletivo Itiquira de Meio Ambiente, Memória e Justiça Social, substitui a denominação original - Associação de Campo Limpo, Raizama, Água Branca e Santa Cruz (ACRAS) -, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ) sob o número 24.855.215/0001-52 cujo Estatuto original, aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 1988, registrado em Cartório e no Diário Oficial do Estado de Goiás, passa a ser substituído, na íntegra, por esta Alteração Estatutária.

O Coletivo Itiquira tem por missão institucional promover, defender e efetivar a proteção do planeta Terra — nossa única morada comum — por meio da tutela do Meio Ambiente, da promoção e garantia dos Direitos Humanos e da elevação sustentável da Qualidade de Vida, com enfoque na preservação da memória ancestral e antropológica, e na justiça socioambiental e climática, em benefício de pessoas, povos, comunidades e sociedades urbanas e rurais, abrangendo, no território nacional, todos os biomas e ecossistemas (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica, Pampa, zonas costeiras e marinhas, campos e águas) e, quando pertinente, também em contextos transnacionais e digitais.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Do campo de ação e das finalidades

Assistência Social: a) combater a pobreza, a miséria e fome; b) trabalhar pela implantação de políticas públicas e pela garantia de Assistência Social para as pessoas e famílias que delas precisem; c) promover a segurança alimentar, a assistência integral e a garantia de uma renda mínima cidadã às famílias que vivem em situação de extrema pobreza; e, d) fortalecer as políticas públicas de Moradia e Cidadania, especialmente aquelas que se dediquem a zerar o déficit habitacional das famílias de baixa renda.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Coletivo Itiquira, se coloca como agente central de uma rede de apoio que conta, atualmente, com três outras instituições, sendo elas: A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO TODAS POR ELAS, O INSTITUTO ITIQUIRA E A XAPURI SOCIOAMBIENTAL COMUNICAÇÃO DE RESISTÊNCIA.

O Coletivo Itiquira tem por fontes de receitas: a) doações financeiras e contribuições em espécie, bens e produtos; b) compensações ambientais estabelecidas e/ou pactuadas com o Ministério Público; c) prestação de serviços; d) execução de convênios e/ou contratos; e) cooperação internacional; f) patrocínios; g) parcerias público-privadas no âmbito do setor público e do setor privado municipal e/ou estadual e/ou federal; e, h) rendimentos advindos de bens ou patrimônio financeiro de sua propriedade.

5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1)	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2)	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3)	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4)	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6) DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$00,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$00,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$00,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$77.000,00
TOTAL	R\$77.000,00

7) DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo automotor, SEDAN, apto para transporte de ate 5 pessoas (incluindo	UND	1	R\$77.000,00	R\$77.000,00

motorista) Ano de fabricação mínimo 2015 ou superior, motor 1.0 ou superior.				
SUBTOTAL				R\$77.000,00

8) PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 80.000,00

9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11) PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE RIBAS FERRAZZAPresidente da Coletivo Itiquira
(documento assinado digitalmente)

12) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RIBAS FERRAZZA**, **Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91694644** e o código CRC **2C9B0B8F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009243



SEI 91694644